

Educação terá verba reservada

4 OUT 1985

O Senado aprovou por unanimidade, ontem à noite, o projeto João Calmon (PMDB-ES), determinando que as empresas públicas, nas quais a União ou os Estados têm participação acionária majoritária, ficam obrigadas a aplicar no ensino de primeiro grau "quantia correspondente a três por cento, no mínimo, de seus investimentos globais". Como a proposta já fora aprovada em primeira votação, seguirá agora para a Câmara dos Deputados.

O projeto, somado à

chamada Emenda João Calmon — já em plena execução —, carreará para a educação, se aprovado pela Câmara e sancionado pelo Presidente da República, dotações jamais obtidas na história brasileira.

O senador João Calmon, que tem devotado a sua vida pública à luta por maiores recursos à educação, argumenta que o sensibiliza a triste realidade brasileira, comprometedora do futuro da Nação: apenas doze por cento dos jovens entre 7 e

14 anos completam o primeiro grau; e, desses jovens, cerca de dez por cento sequer chegam a matricular-se em escola regular.

O parlamentar capixaba lembra que, pelos padrões da Unesco, o Brasil é um dos países que menos investe em educação. Na sua opinião, urge a tomada de providências imediatas para a correção de nossas falhas educacionais. E a contribuição que o projeto exige das empresas estatais ou mistas é uma delas.